

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 421.244,35 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.

Autoria: Poder Executivo

Distribuído às seguintes Comissões Temáticas: Finanças e Orçamento – CFO; Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSPOA;

Data de reunião das Comissões: 23/02/2026

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: A matéria é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e trata de alteração orçamentária, atendendo às disposições constitucionais

Constitucionalidade Material: A abertura de crédito adicional especial encontra amparo na legislação orçamentária, não havendo vício de inconstitucionalidade.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, **entende que a matéria é constitucional.**

IV - ASSINATURA


 **Cleomar Faria Gonçalves**
Data 26/02/2026 16:52
#91a0abd4134c11f1bb8342010a2b6020

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


 **Júnio Afonso Dias**
Data 26/02/2026 16:58
#91c55e25134c11f1bb8342010a2b6020

JÚNIO AFONSO DIAS
Vice-Presidente


 **Edivan Cassio Tonelote**
Data 26/02/2026 17:02
#91bc9363134c11f1bb8342010a2b6020

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

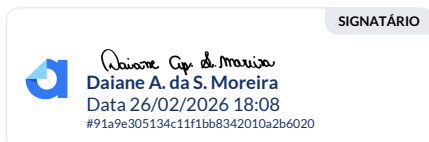
II - CONCLUSÕES DO RELATOR

O crédito é lastreado em superávit financeiro devidamente demonstrado, com compatibilidade ao PPA e à LDO, mostrando-se regular sob o aspecto financeiro e orçamentário.

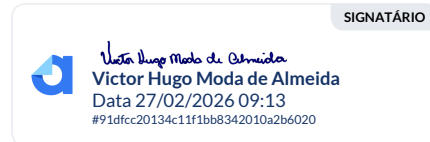
III - DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, emana **parecer favorável ao prosseguimento da matéria.**

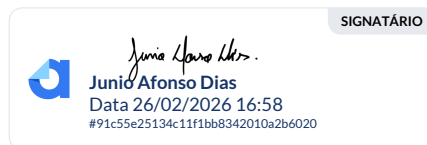
IV - ASSINATURA



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Presidente



VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA
Vice-Presidente



JÚNIO AFONSO DIAS
Membro

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES - COSPOA

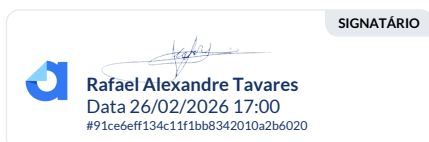
II - CONCLUSÕES DO RELATOR

A medida viabiliza investimento em micro usina solar fotovoltaica, contribuindo para modernização da infraestrutura urbana e redução de custos energéticos do Município.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

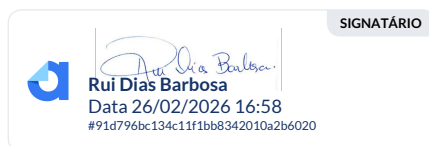
Ante o exposto, a Comissão, por unanimidade de votos, emana **parecer favorável ao prosseguimento da matéria.**

IV - ASSINATURA



RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Presidente

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente



RUI DIAS BARBOSA
Membro